



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCÓRDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 323 / 2025 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005267/2025-75

Concórdia-SC, 15 de agosto de 2025.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, **Resolve:**

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 310 de 11/08/2025, referente à interrupção do período de férias da servidora **GIZELA VANESSA HACK**.

Onde se lê: "O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 29/10/2025".

Leia-se: "O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 25/08/2025".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/08/2025 10:14)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **323**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/08/2025** e o
código de verificação: **753b5d3f85**